



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 05/11/2025

Edição nº 4092 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Denomina de Avenida Valeriano Severino de Almeida a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista, neste Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Valeriano Severino de Almeida a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º A alteração de denominação da via pública mencionada no artigo anterior deverá constar dos registros oficiais do Município, com as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE-60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE-60360771572, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=SHELU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

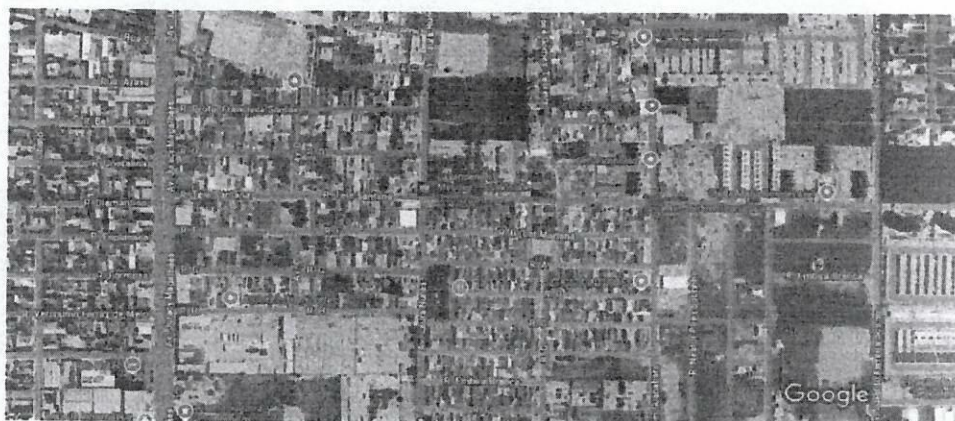
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Google Maps

Av. Jardim Guanabara - Bela Vista



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 Google 100 m



Av. Jardim Guanabara - Bela Vista

Vitória da Conquista - BA



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
o
smartphone



Compartilhar

